



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNPd-CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - ESALQ
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**

1. Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para seleção de 02 (dois) candidatos Doutores pelo Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD), conforme regulamentado pela Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.

2. Requisitos para candidatura

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- e) Estar apto a iniciar as atividades Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) em 01 de abril de 2020.

3. Inscrições

As Inscrições estarão abertas no período de 01-10/03/2020 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppg.cta@usp.br.

Além disso, o candidato deve anexar os documentos abaixo em formato PDF, em um único arquivo (impreterivelmente), conforme especificações abaixo:

- a) Carta de intenções (máximo 2 páginas) com justificativa de seu pleito à bolsa, indicando a linha de pesquisa na qual desenvolverá o projeto e o engajamento previsto com as atividades do PPGCTA, contendo *links* para o Currículo Lattes do CNPq, Publons/ResearcherID e ORCID. No caso de candidatos estrangeiros sem Currículo Lattes, este pode ser substituído por currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
- b) Documentos pessoais: Cópia do documento de identificação (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país;

- c) Cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Caso o certificado ou diploma ainda não tenham sido emitidos, poderá ser apresentada a ata de defesa de tese de doutorado;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de Pós-Graduação;
- e) Projeto de trabalho vinculado às áreas de pesquisas do PPGCTA. O projeto deverá ser elaborado seguindo o modelo FAPESP;
- f) Carta de docente pleno do PPG-CTA manifestando o interesse em atuar como supervisor do candidato durante o estágio pós-doutoral e assegurando as condições de infraestrutura e custeio para o desenvolvimento do projeto. Importante: Supervisores com bolsistas PNPd vigente em abril/2020 ficam impedidos de pleitear novas propostas pelo período de vigência. Cada supervisor poderá apresentar apenas uma candidatura.

Obs. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da USP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via correio eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto sugerimos aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas e, em caso de dúvida, entrem em contato pelo e-mail ppg.cta@usp.br, especificando o edital em que está se inscrevendo. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. Critérios de seleção

A seleção será realizada por banca julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa, em duas fases. A primeira fase será eliminatória, constituída pela análise do currículo do candidato (conforme item 4a). Até 5 candidatos serão selecionados para a segunda fase, classificatória. A divulgação do resultado da primeira fase será no dia 13/03/2020. Na segunda fase, o projeto será analisado, conforme itens 4b, 4c e 4d. A nota final dos candidatos será calculada segundo o item 4e.

a) Análise dos currículos dos candidatos: Será atribuída uma nota de 0 à 10, de forma comparativa entre os candidatos, para a análise dos currículos, considerando-se os seguintes itens (todos com o mesmo peso): (1) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico com seletiva política editorial; (2) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico com seletiva política editorial - apenas publicações em primeira autoria ou como autor correspondente; (3) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico com seletiva política editorial e Fator de Impacto > 2 (JCR); (4) índice H Scopus do candidato;

b) Análise dos currículos dos supervisores: Será atribuída uma nota de 0 à 10, de forma comparativa entre os supervisores, para a análise dos currículos, considerando-se os seguintes itens (todos com o mesmo peso): (1) Artigos completos publicados em periódico com seletiva política editorial no período 2015-2019; (2) índice H Scopus do supervisor; (3) Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq; (4) Projetos de pesquisa em vigência financiados por agência de fomento.

c) Análise do plano de trabalho, onde será atribuída uma nota de 0 à 10.

d) Arguição e apresentação do projeto (20-30 minutos de apresentação do projeto), onde será atribuída uma nota de 0 à 10. Essa etapa será realizada entre dias 16-26/03/2020, com calendário e local divulgados junto com a lista de candidatos selecionados na primeira

fase. Essa etapa poderá ser realizada por teleconferência, desde que o candidato apresente solicitação com justificativa. Obs. O PPG não se responsabiliza por falhas técnicas no sistema.

e) A nota final dos candidatos será calculada através da média ponderada entre as quatro notas anteriormente descritas: análise do currículo do candidato (25%), análise do currículo do potencial supervisor (20%), análise do plano ou projeto de trabalho (25%), e arguição e apresentação do projeto (30%).

5. Resultado e implementação da bolsa

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 27/03/2020 na página <https://www.esalq.usp.br/pg/programas/ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/pos-doutorado>. O candidato aprovado terá até o dia 01/04/2020 para apresentar a documentação necessária para assumir a vaga. Caso a vaga não seja preenchida, será convocado o segundo classificado e, assim por diante.

6. Benefícios, duração e renovação da bolsa

O candidato aprovado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada uma única vez por até 12 meses, mediante avaliação e aprovação de relatório apresentado.

7. Atribuições do Bolsista

- a) Dedicar-se às atividades do projeto; participação em eventos científicos com apresentação de resultados oriundos de seu projeto de pós-doutorado; submissão de ao menos um artigo científico em revista classificada nos extratos Qualis-CA/CAPES A1, A2 ou B1 decorrentes de suas atividades como bolsista no PPG.
- b) Elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;